



COMPROMISSO COM SEU FUTURO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a inscrição do Curso “A Nova Legislação e Gestão de Convênios Públicos, Emendas Parlamentares e a Plataforma Transferegov – Da Captação de Recursos, Gestão de Instrumentos de Repasse até a Prestação de Contas”, através da Empresa **“ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda”**, no valor de **R\$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos e noventa reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº PIR-020215/000047/2025.

Pirai, 02 de setembro de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal